



Contrato de Fornecimento de Refeições e Lanches

Curso de Férias – Julho/2026

Eu, _____, Responsável Financeiro do(a) Aluno(a), citado(a) abaixo indicado, ora **CONTRATANTE** por este Instrumento Particular de Contrato vem aderir ao fornecimento de refeições/lanches realizado pela empresa **CALU CAFÉ EXPRESSO LTDA. EPP**, ora **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.303.404/0011-51, com sede na Rua Dom Henrique Mourão, 201 – São Paulo/SP, no Colégio **Salesiano Santa Teresinha**, conforme as seguintes especificações:

Nome completo do(a) Aluno(a): _____ _____
Série/Ano: _____
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
Nome do Responsável Financeiro: _____ _____
RG sob o n.º _____
CPF sob o n.º _____
Endereço: _____, nº ____ compl. ____
CEP: _____
Telefones: Fixo: _____ / Celular: _____
E-mail: _____



1. ESPECIFICAÇÕES DAS REFEIÇÕES

1.1. As refeições diárias serão compostas de:

Almoço e Lanche da Tarde

1.2. Cardápios:

Os Cardápios são elaborados por Profissional da Área de Nutrição, e serão divulgados no site da **CANTINA CALU** (www.cantinacalu.com.br) no final do mês anterior ao período que será praticado.

Só poderá ser contratado a semana completa. Não será aceito dias separadamente.

2. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. PREÇO

1. **EDUCAÇÃO INFANTIL a 1 ano (almoço e lanche da tarde)**

1 semana 29/6 a 3/7 – R\$ 140,00 (Cento e quarenta Reais)

1 semana 6/7 a 10/7 – R\$ 112,00 (Cento e doze Reais) * 9/7 -feriado

Informar a semana que o aluno estará presente ao curso:

() - primeira semana

() - segunda semana

2 semanas – R\$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois Reais)

() - 2 semanas

2. **EDUCAÇÃO INFANTIL a 1 ano (só almoço)**

1 semana 29/6 a 3/7 – R\$ 95,50 (Noventa e cinco Reais e cinquenta centavos)

1 semana 6/7 a 10/7 – R\$ 76,40 (Setenta e seis Reais e quarenta centavos) * 9/7 -feriado



Informar a semana que o aluno estará presente ao curso:

- ☐ - primeira semana
- ☐ - segunda semana

2 semanas – R\$ 171,90 (Cento e setenta e um Reais e noventa centavos)

- ☐ - 2 semanas

3. ENSINO FUNDAMENTAL I (2º a 5º ano) (almoço e lanche da tarde):

1 semana 29/6 a 3/7 – R\$ 154,00 (Cento e cinquenta e quatro Reais)

1 semana 6/7 a 10/7 – R\$ 123,00 (Cento e vinte três Reais) * 9/7 -feriado

Informar a semana que o aluno estará presente ao curso:

- ☐ - primeira semana
- ☐ - segunda semana

2 semanas – R\$ 277,00 (Duzentos e setenta e sete Reais)

- ☐ - 2 semanas

4. ENSINO FUNDAMENTAL I (2º a 5º ano) (só almoço):

1 semana 29/6 a 3/7 – R\$ 103,75 (Cento e três Reais e setenta e cinco centavos)

1 semana 6/7 a 10/7 – R\$ 83,00 (Oitenta e três Reais) * 9/7 -feriado

Informar a semana que o aluno estará presente ao curso:



- () - primeira semana
- () - segunda semana

2 semanas – R\$ 186,75 (Cento e oitenta e seis Reais e setenta e cinco centavos)

- () - 2 semanas

IMPORTANTE: Devido à programação para o fornecimento em apreço, especialmente tendo em vista a aquisição de alimentos na quantidade correta e de acordo com a soma de contratos assinados, **NÃO haverá crédito ou devolução em caso de ausência, falta ou desistência do aluno.**

2.2. FORMA DE PAGAMENTO – O pagamento deverá ser efetuado na entrega do contrato do curso de férias na cantina.

2.3. DA VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO – O presente Contrato vigorará para o curso de férias de Julho de 2026.

2.4. Eventuais dúvidas e/ou questionamentos poderão ser dirimidos pelos seguintes canais de **SAC**: Celular n.º (11) 99203-7866, pessoalmente na Cantina da Escola, ou, ainda, pelo *E-Mail*: carloseduardo@cantinacalu.com.br

2. DO FORO

- 2.1. Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de São Paulo/SP, para dirimir todos e quaisquer conflitos e/ou eventuais questões oriundas do presente contrato com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem ajustadas e de pleno acordo com tudo o quanto consta do presente Instrumento de Contrato, **CONTRATANTE** e



CONTRATADA firmam-no em **02** (**duas**) vias de igual teor, forma e valor, conjuntamente com as **02** (**duas**) testemunhas instrumentárias, abaixo assinadas e devidamente identificadas.

São Paulo, _____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura do Responsável Financeiro do Aluno

CALU CAFÉ EXPRESSO LTDA. EPP

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF: